



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR

BOLETIM Nr 29/2009

20 de julho de 2009

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 29/2009

Quartel em Florianópolis, 20 de julho de 2009.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
14/07/2009	Terça-feira	Maj BM Graff
15/07/2009	Quarta-feira	Cel BM Knihs
16/07/2009	Quinta-feira	Maj BM Cláudio
17/07/2009	Sexta-feira	Ten Cel BM Oliveira
18/07/2009	Sábado	Ten Cel BM Luis Haroldo
19/07/2009	Domingo	Cel BM Arnaldo
20/07/2009	Segunda-feira	Maj BM Cláudio

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
14/07/2009	Terça-feira	Cap BM Sandro Martins
15/07/2009	Quarta-feira	Cap BM Verzola
16/07/2009	Quinta-feira	Cap BM Daniel Fernandes
17/07/2009	Sexta-feira	Cap BM Vidal
18/07/2009	Sábado	Cap BM Helton
19/07/2009	Domingo	Cap BM Marco Aurélio
20/07/2009	Segunda-feira	Cap BM Coelho

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 14/07/2009 – Terça-feira

Cmt da Guarda	Cb BM Meyer	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Miguel	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Schaefer	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Bonatto	(20h – 08h)

Para o dia 15/07/2009 – Quarta-feira

Adjunto	1º Sgt BM Walter	(20h – 08h)
Cmt da Guarda	Cb BM Motta	(20h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Perez	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Correa	(20h – 08h)

Para o dia 16/07/2009 – Quinta-feira

Adjunto	2º Sgt BM Sidney	(08h – 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Da Rocha	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Brites	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Ivan	(20h – 08h)

Para o dia 17/07/2009 – Sexta-feira

Adjunto	2º Sgt BM Cavallazzi	(20h – 08h)
Cmt da Guarda	Cb BM Motta	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Perrut	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Peterson	(20h – 08h)

Para o dia 18/07/2009 – Sábado

Cmt da Guarda	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Schlickmann	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Laranjeira	(08h – 08h)

Para o dia 19/07/2009 – Domingo

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Eduardo	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Guilherme	(08h – 20h)
Sentinela	Al Sd BM Paes	(08h – 20h)

Para o dia 20/07/2009 – Segunda-feira

Cmt da Guarda	Cb BM Meyer	(08h – 08h)
Sentinela	Cb BM Motta	(20h – 08h)
Sentinela	Sd BM Miguel	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Figueira	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Davi	(20h – 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSAS

DE COMANDANTE DA COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS (CCSv)

A 16 Jul 09, responde pelo comando da CCSv o Cap BM Mtcl 914464-1 Marcos Aurélio Verzola, acumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, Cap BM Mtcl 925319-0 Márley Tânis Cardoso (em gozo férias regulamentares). (Nota Nr 142-09-CCS: para constar em boletim)

FUNÇÕES DIVERSAS

DE CHEFE DA DiRH/DA/CBMSC

A 16 Jul 09, responde pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos (DiRH) o Maj BM Mtcl 916829-0 Cláudio Eduardo Hochleitner, acumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, Ten Cel BM Mtcl 911919-1 Ronaldo Lessa (em gozo LE). (Nota Nr 603-09-DiRH: Resp p/ Chefia da DiRH/DA)

DE CH DO DEP FIN/DILF/DA/CBMSC:

Passa a responder pela Chefia do Departamento de Finanças da DiLF o Cap BM Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, a contar do dia 13 Jul 09, enquanto durar o afastamento médico do Ten Cel BM MARCOS Antônio de Oliveira. (NB Nr 41-09-DiLF, de 17 Jul 09)

DE CH DO CAF/DILF/DA/CBMSC:

Passa a responder pela Chefia do Departamento de Administração Financeira da DiLF, o Cap BM Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, a contar do dia 06 Jul 09, enquanto durar o afastamento Cap BM Luis Henrique de Oliveira. (NB Nr 41-09-DiLF, de 17 Jul 09)

APRESENTAÇÃO

A 07 Jul 09, o Ten Cel BM Mtcl 911928-0 Junior José Pratts e Maj BM Mtcl 913507-3 Flávio Rogério Pereira Graff no CEPM a fim de frequentarem o Curso Superior de Polícia.(CSPM/09). (Nota Nr 276/AJD/DIE/09 – Apresentação de Oficiais CSPM/09, de 13 Jul 09)

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

A 16 Jul 09, o Cap BM Mtcl 925319-0 Márley Tânis Cardoso, Cmt da CCSv, referente ao período aquisitivo de 01 Jan 08 a 31 Dez 08.

A 13 Jul 09, o Maj BM 917409-5 João Batista Cordeiro Junior e Cap BM 918712-0 Luis Henrique de Oliveira, ambos da DiLF/DA/CBMSC. (NB Nr 41-09-DiLF, de 17 Jul 09)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte Nr 002/2009 datada de 14 Jul 09, do Cel BM Mtcl 900272-3 José Luiz Masnik, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 15 Jul 09, dou o seguinte despacho: 1. De acordo; 2. Publique-se; 3. Arquive-se. Em 14 Jul 09. Assina: Cel BM – ÁLVARO MAUS – Cmt-Geral do CBMSC.

LICENÇA ESPECIAL: GOZO

A 16 Jul 09, o Ten Cel BM Mtcl 911919-1 Ronaldo Lessa, Ch da DiRH/DA, referente ao 3º mês do 3º quinquênio.

A 13 Jul 09, o Ten Cel BM 911914-0 Marcos Antonio de Oliveira, da DiLF/DA/CBMSC. (NB Nr 41-09-DiLF, de 17 Jul 09)

DISPENSA DO SERVIÇO: CONCESSÃO

Na solicitação contida na Parte nº 90-DiLF, datada de 13 Jul 09, do Maj BM Mtcl 914453-6 Carlos Charlie Campos Maia, o qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa do expediente, para desconto em férias, a contar de 20 Jul 09, a fim de tratar de assuntos particulares. Parecer: autorizo 3 (três) dias a Título de Recompensa, com base no art. 154, inciso IV; art. 156, inciso I, da Lei Est. nº 6.218, de 10 Fev 83; c/c art. 67, alínea 1) e art. 68, alínea 4) do RDPMSC. Autorizo 2 (dois) dias para desconto, conforme solicitado, com base no art. 154, inciso IV; e art. 156, inciso II, da Lei Est. nº 6.218, de 10 Fev 83. (NB Nr 41-09-DiLF, de 17 Jul 09)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO:

A 15 Jul 09 o 2º Sgt BM 920435-0 Paulo Sérgio Maximiano da DiLF/DA/CBMSC, por ocasião do término do gozo de férias regulamentares. (NB Nr 41-09-DiLF, de 17 Jul 09)

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

A 13 Jul 09, o 2º Sgt BM 920812-7 Tarcenísio da Silveira, da DiLF/DA/CBMSC. (NB Nr 41-09-DiLF, de 17 Jul 09)

LICENÇA ESPECIAL: GOZO

A 13 Jul 09, o 1º Sgt BM 912211-7 Antônio Romão P. Sobrinho, 1ºSgt BM 916664-5 Deodoro GOMES Ribeiro, 2ºSgt BM 920413-0 Vladimir Isaac Lopes e 3º Sgt BM 915316-0 Sezinho Alexandre Z. Paoli, da DiLF/DA/CBMSC. (NB Nr 41-09-DiLF, de 17 Jul 09)

Na solicitação contida na Parte nº 89-DiLF, datada em 14 Jul 09, do 2º Sgt BM Mtcl 926.595-3 Fabiano Leandro dos Santos, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar do dia 16 Jul 09, a fim de tratar de assuntos particulares. Parecer: Autorizado pelo Maj BM Carlos - Ch do Dep Log da DiLF. (NB Nr 41-09-DiLF, de 17 Jul 09)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 913381-0 Antônio Valmir Rodrigues do 3º/3ª/3º BBM - Guabiruba para a 3ª/3º BBM - Brusque, por interesse próprio, haja vista outro Sgt ter sido transferido para responder pelo expediente daquele PBM. Parte nº 13/B-1/3ª/3º BBM/09. Sendo a contar de 14 de junho de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Assina: RONALDO LESSA - Ten Cel BM - Chefe da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 584-09-DiRH: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 916681-5 Altamir Tratz do 3º/1ª/1º BBM - Biguaçu para o 1º/2ª/1º BBM - Florianópolis, por necessidade do serviço e falta de motorista na atividade operacional no PBM de destino, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 20 de julho de 2009, devendo apresentar-se no destino no dia 22 de julho de 2009 munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtel 916511-8 Edson Larsen do PCS do 9º BBM - Canoinhas para o 1º/2ª/9º BBM - São Bento do Sul, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo do PBM de destino, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 20 de julho de 2009, devendo apresentar-se no destino no dia 23 de julho de 2009 munido de suas alterações. Assina: CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM - Resp. p/Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 597-09-DiRH: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtel 919021-0 Genor Zanluchi do 1º/2ª/7º BBM - Balneário Camboriú para o 1º/1º/2ª/7º BBM - Camboriú, reforço ao efetivo operacional do GBM, sendo a contar de 20 de julho de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 929090-7 Everton Moisés Cardoso do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/3ª/4º BBM - Sombrio, por interesse próprio conforme Parte arquivada no B-1 do 4º BBM, sendo a contar de 20 de julho de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 906857-0 José Silvestre da Silva do 2º/3ª/4º BBM - Sombrio para o 3º/2ª/4º BBM - Orleans, por interesse próprio conforme Parte arquivada no B-1 do 4º BBM, sendo a contar de 20 de julho de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 927700-5 Eduardo De Pieri Floriano do 3º/2ª/4º BBM - Orleans para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por interesse próprio conforme Parte arquivada no B-1 do 4º BBM, sendo a contar de 20 de julho de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 926448-5 Leandro Luiz de Souza do 1º/3º/2ª/6º BBM - Cunha Porã para o 1º/4º/2ª/6º BBM - Iporã do Oeste, por interesse próprio conforme Parte arquivada no B-1 do 6º BBM, sendo a contar de 20 de julho de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 929165-2 Claiton Detofol do 1º/4º/2ª/6º BBM - Iporã do Oeste para o 5º/1ª/6º BBM - São Carlos, por interesse próprio conforme Parte arquivada no B-1 do 6º BBM, sendo a contar de 20 de julho de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 921015-6 Aloísio Kunerath Kunz do 5º/1ª/6º BBM - São Carlos para o 1º/3º/2ª/6º BBM - Cunha Porã, por interesse próprio conforme Parte Nr 025/2009 de 30/6/2009 arquivada no B-1 do 6º BBM, sendo a contar de 20 de julho de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Assina: CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM - Resp. p/Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 598-09-DiRH: Movimentação Sem Ônus)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO:

A 15 Jul 09, o Sd BM 920776-7 Fernando Dersírio da Silva da DiLF/DA/CBMSC, por ocasião do término do gozo de férias regulamentares. (NB Nr 41-09-DiLF, de 17 Jul 09)

A 15 Jul 09, o Sd BM 920771-6 Mauricio Gercino Steinbach, da DiLF/DA/CBMSC, por ocasião do término do gozo de licença especial. (NB Nr 41-09-DiLF, de 17 Jul 09)

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

A 13 Jul 09, o Sd BM 921191-8 José Eduardo dos Santos Lima, da DiLF/DA/CBMSC. (NB Nr 41-09-DiLF, de 17 Jul 09)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte nº 90-DiLF, datada de 07 Jul 09, do 2ºSgt BM Mtel 921.191-8 Luiz Roberto Dos Santos Lima, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do expediente, para desconto em férias, a contar de 09 Jul 09, a fim de tratar de assuntos particulares. Parecer: Autorizado pelo Ten Leandro - Ch do CSP/DiLF/DA/CBMSC. (NB Nr 41-09-DiLF, de 17 Jul 09)

CESSAÇÃO DE SUBORDINAÇÃO DIRETA

Por ordem do Sr Cel BM Cmt Geral do CBMSC, CESSA o afastamento do Sd BM Mtel 924312-7 Denilson Bueno, com base nas disposições do parágrafo 4º do artigo 56 do Decreto Nr 12112, de 16 de setembro de 1980 - RDPMSC, realizado através da Nota Nr 513-09-DiRH:Afastamento de Subordinação Direta, em razão da decisão do seu recurso disciplinar (Queixa) já ter sido solucionado referente ao PAD Nr 002/1ª/7º BBM/2009, sendo a contar de 19 de junho de 2009, retornando o BM para a sua lotação de origem (1º/2º/1ª/7º BBM- Navegantes-Aeroporto). Assina: RONALDO LESSA - Ten Cel BM - Chefe da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 589-09-DiRH: Cessação de Subordinação Direta)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 920461-0 Carlos Alberto Andrade do CEBM - Florianópolis para o GBS - Florianópolis, a fim de ajustar a lotação por ter o referido Soldado retornado da cidade de Brasília-DF, onde frequentou o Curso de Condutores de Cães de Busca e Salvamento conforme a Nota Nr 812-2008:DiRH/DA/CBMSC, sendo a contar de 20 de janeiro de 2009. Assina: RONALDO LESSA - Ten Cel BM - Chefe da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 585-09-DiRH: Movimentação Sem Ônus)

IV – DESPACHOS

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos catorze dias do mês de julho de 2009, após a análise dos Autos de IT Nr 1-6º BBM-09, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM ASU-136, placa MCS-9634, veículo marca Renault, modelo Master 11 Me 25 DCI, ano 2005, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtel 923495-0 DÉLCIO Weitz, que se envolveu com o veículo Fiat Pálio, placa MAN-9507, ano 1998, conduzido pelo Senhor Thiago Pedroso, ocorrido na Rua Getúlio Vargas, s/nº, acesso à Rua Cecília, bairro centro, município de Chapecó, por volta das 1014h do dia 25 Mar 09, **RESOLVO**: 1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Senhor Maj BM Altair SALÉSIO Rodrigues, Cmt Intrn do 6º BBM. 2. Determinar à AjG que: a. remeta cópia desta Homologação ao Cmt Intrn do 6º BBM, em Chapecó; b. remeta os originais deste IT à DiLF para as providências que decorrem destes Autos; c. publique-se em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM. Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 14 de julho de 2009. Assina: Cel BM – ÁLVARO MAUS – Cmt-Geral Do CBMSC.

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos catorze dias do mês de julho de 2009, após a análise dos Autos de IT Nr 2-6º BBM-09, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM ATP-104, placa MGA-1380, veículo marca Renault, modelo Clio RN 1.6 16V, ano 2002 decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o 2º Sgt BM Mtel 921.544-1 Henrique Nakalski, que se envolveu com o veículo Caminhonete marca GM, modelo S10, placa MAT-8394, ano 2006, conduzido pelo Senhor Rudiclei Dal Cim, ocorrido na Rua Mônaco, em frente a Vidalar, bairro centro, município de Chapecó, por volta das 1342h do dia 11 Maio 09, **RESOLVO**: 1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Senhor Maj BM Altair SALÉSIO Rodrigues, Cmt Intrn do 6º BBM. 2. Determinar à AjG que: a. remeta cópia desta Homologação ao Cmt Intrn do 6º BBM, em Chapecó; b. remeta os originais deste IT à DiLF para as providências que decorrem destes Autos; c. publique-se em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM. Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 14 de julho de 2009. Assina: Cel BM – ÁLVARO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos catorze dias do mês de julho de 2009, após a análise dos Autos de IT Nr 3-6º BBM-09, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM ATM-60, placa MDB-5908, veículo Caminhoneta marca Ford, modelo F1000, ano 1987 decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o 3º Sgt BM Mtcl 914.836-1 SIVAL Luiz Fernandes da Cruz, que se envolveu com o veículo de passeio, marca Volkswagen, modelo Gol Especial, placa ALO-5496, ano 2004, conduzido pela Senhora Liane Fátima Bernardi, ocorrido na Rodovia BR 280, Km 292,8, trevo principal de acesso à cidade de Flôr da Serra do Sul-PR, por volta das 1740h do dia 21 Maio 09, **RESOLVO:** 1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Senhor Maj BM Altair SALÉSIO Rodrigues, Cmt Intrn do 6º BBM. 2. Determinar à AjG que: a. remeta cópia desta Homologação ao Cmt Intrn do 6º BBM, em Chapecó; b. solicite, via correio eletrônico, ao Cmt Intrn do 6º BBM que informe este CmdoG e a Corregedoria se houve a instauração de IPM, considerando o fato de que do acidente resultou vítimas; c. remeta os originais deste IT à DiLF para as providências que decorrem destes Autos; d. publique-se em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM. Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 14 de julho de 2009. Assina: Cel BM – ÁLVARO MAUS – Cmt-Geral do CBMSC.

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos quinze dias do mês de junho de 2009, após a análise dos Autos de IT Nr 1-8º BBM-09, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM ASU-101, placa MED-9862, veículo marca Mercedes Benz, modelo Sprinter, ano 2003, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 922.801-2 Antônio Carlos Sabino, que se envolveu com o veículo marca Volkswagen, modelo Fusca, ano 1974, placa MBI-9259, conduzido pela Senhora Rosinete Robélia Borges Lopes, residente a Estrada Geral do Arroio, s/nº, bairro Arroio, município de Imbituba, ocorrido na Avenida Marieta Konder Bornhausen, próximo a Bel Automóveis, bairro Nova Brasília, município de Imbituba, por volta das 1200h do dia 07 Jan 09, **RESOLVO:** 1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Senhor Maj BM Carlos MOISÉS da Silva, Cmt Intrn do 8º BBM. 2. Determinar à AjG que: a. remeta cópia desta Homologação ao Cmt da 8º BBM, em Tubarão; b. solicite, via correio eletrônico, ao Cmt Intrn do 8º BBM que informe este CmdoG e a Corregedoria se houve a instauração de IPM, considerando o fato de que do acidente resultou vítimas; c. remeta os originais deste IT à DiLF para as providências que decorrem destes Autos; d. publique-se em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM. Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 15 de julho de 2009. Assina: Cel BM – ÁLVARO MAUS – Cmt-Geral do CBMSC.

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos quinze dias do mês de julho de 2009, após a análise dos Autos de IT Nr 5-4º BBM-08, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM ATP-171, placa MEO-3336, veículo marca Renaut, modelo Logan Privilége Hi-Flex 1.6, 16 válvulas, ano 2008 decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Asp OF BM Mtcl 927.276-3 Átila Medeiros SARTE, que se acidentou sem envolver outros veículos, ocorrido na SC 446, Km 14, próximo a Casa do Vinho, município de Urussanga, por volta das 0445h do dia 30 Nov 08, **RESOLVO:** 1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Senhor Maj BM João Carlos LEÃO Correia, Cmt Intrn do 4º BBM, a época dos fatos. 2. Determinar à AjG que: a. remeta cópia desta Homologação ao Cmt do 4º BBM, em Criciúma; b. solicite, via correio eletrônico, ao Cmt do 4º BBM que informe este Cmdo G e a Corregedoria se houve a instauração de IPM, considerando o fato de que do acidente resultou vítimas; c. remeta os originais deste IT à DiLF para

as providências que decorrem destes Autos; d. publique-se em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM. Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 15 de julho de 2009. Assina: Cel BM – ÁLVARO MAUS – Cmt-Geral do CBMSC.

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos quinze dias do mês de julho de 2009, após a análise dos Autos de IT Nr 2-7º BBM-08, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM ASU-73, placa MBT-3628, veículo furgão, marca Mercedes Benz, modelo 312D Sprinter F, ano 2000 decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 927.196-1 EVANDRO Luiz dos Santos, que se envolveu com o veículo de passeio marca Volkswagen, modelo Fox, placa MCY-6377, ano 2004, conduzido pela Senhora Graciela Petry da Silva, ocorrido no cruzamento da Rua Padre Januário com José Luiz dos Santos, bairro centro, município de São João Batista, por volta das 1800h do dia 10 Ago 08, **RESOLVO:** 1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Senhor Maj BM Sérgio MURILO de Melo, Cmt Intrn do 7º BBM. 2. Determinar à AjG que: a. remeta cópia desta Homologação ao Cmt do 7º BBM, em Itajaí; b. remeta os originais deste IT à DiLF para as providências que decorrem destes Autos; c. publique-se em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM. Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 15 de julho de 2009. Assina: Cel BM – ÁLVARO MAUS – Cmt-Geral do CBMSC.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Sd BM Mtcl 915800-6 José Renato de Lima Cortes do 2º/3ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho: 1. Defiro parcialmente o pedido do Sd BM Mtcl 915800-6 José Renato de Lima Cortes, devendo-se proceder à averbação de 493 (quatrocentos e noventa e três) dias, correspondente 01 (um) ano (s), 04 (quatro) mês (es) e 08 (oito) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000. **OBSERVAÇÃO:** Foram suprimidos 1.155 (um mil cento e cinquenta e cinco) dias, concomitantes com a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina e o empregador Condomínio Caldeira Bastos no período de 01/07/96 a 31/08/1999. 2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG; 3. Inserir no SIRH; 4. Arquive-se o processo na DiRH-1. Florianópolis, 17 de julho de 2009. Assina: CLAUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM - Resp p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC (NB Nr 115-09-DiRH, de 17 Jul 09)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Cabo BM Mtcl 914491-9 Darceli João Veneri, do 7º BBM, dou o seguinte despacho: 1. Defiro o pedido, do Cabo BM Mtcl 914491-9 Darceli João Veneri, devendo-se proceder averbação de 474 (quatrocentos e setenta e quatro) dia(s) correspondente a 01 (um) ano (s), 03 (três) mês (es) e 19 (dezenove) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000. 2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG; 3. Inserir no SIRH; 4. Arquive-se o processo na DiRH-1. Florianópolis, 14 de julho de 2009. Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM - Chefe da DiRH. (NB Nr 116-09-DiRH, de 14 Jul 09)

No processo de averbação de férias, do 3º Sargento BM Mtcl 927814-7 Carlos Albertino Mafra, da 1ª/7º BBM, dou o seguinte despacho: 1. Defiro o pedido, do 3º Sargento BM Mtcl 927814-7 Carlos Albertino Mafra, devendo-se proceder a averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2007, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei Nr 6218 de 10 de fevereiro de 1983. 2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG; 3. Inserir no SIRH; 4. Arquive-se

o processo na DiRH-1. Florianópolis, 17 de julho de 2009. Assina: CLAUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM - Resp. Pela Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 117-09-DiRH, de 02 Jul 09)

No processo de averbação de férias, do 2º Tenente BM Mtel 921922-6 Sandro Fonseca, da 1ª/7ª BBM, dou o seguinte despacho: 1. Defiro o pedido, do 2º Tenente BM Mtel 921922-6 Sandro Fonseca, devendo-se proceder a averbação de 14 (quatorze) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 14 (quatorze) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2006, de acordo com o § 4º do art 65 da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983. 2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG; 3. Inserir no SIRH; 4. Arquive-se o processo na DiRH-1. Florianópolis, 17 de julho de 2009. Assina: CLAUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM - Resp. Pela Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 118-09-DiRH, de 17 Jul 09)

No processo de averbação de férias, do 2º Tenente BM Mtel 926884-7 Maico Francisco de Alcântara, da 1ª/7ª BBM, dou o seguinte despacho: 1. Defiro o pedido, do 2º Tenente BM Mtel 926884-7 Maico Francisco de Alcântara, devendo-se proceder a averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2007, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983. 2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG; 3. Inserir no SIRH; 4. Arquive-se o processo na DiRH-1. Florianópolis, 17 de julho de 2009. Assina: CLAUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM - Resp. Pela Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 119-09-DiRH, de 17 Jul 09)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mtel 924302-0 Hemiel Demétrius da Nóbrega Pinheiro, do 1º/1º/2ª/7ªBBM, dou o seguinte despacho: 1. Defiro o pedido, do Soldado BM Mtel 924302-0 Hemiel Demétrius da Nóbrega Pinheiro, devendo-se proceder à averbação de 487 (quatrocentos e oitenta e sete) dias, correspondentes a 01 (um) ano (s), 04 (quatro) mês (es) e 02 (dois) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000. 2. A DiRH-1 para que seja publicado em BCG; 3. Inserir no SIRH; 4. Arquive-se o processo na DiRH-1. Florianópolis, 17 de julho de 2009. Assina: CLAUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM - Resp. Pela Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 120-09-DiRH, de 17 Jul 09)

PORTARIA

PORTARIA Nº 046/CBMSC/2009, de 24 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o Art. 21, do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e combinado com o Art. 53, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE: Art. 1º Alterar o caput do Art. 1º, da Portaria nº 031/CBMSC/2009, de 03 de fevereiro de 2009, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º Alterar o Art. 7º, da Instrução Geral 40-03-BM (IG 40-03-BM), aprovada pela Portaria nº 265/CBMSC/2006, de 30 de novembro de 2006, acrescentando os seguintes cursos em conformidade com a Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, para fins de inserção no Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIRH) e pontuações decorrentes, a contar da presente data”. Art. 2º Declarar nulo o deferimento exarado pelo Diretor Interino de Ensino do CBMSC no requerimento, de 23 de outubro de 2008, solicitando homologação do Certificado do 1º Curso Integrado para Motoristas de Ambulância – CETREM/UDESC – 45 horas-aula, para efeito de aplicação da Lei Complementar nº

318, de 17 de janeiro de 2006 e Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, tendo por base o princípio da auto-tutela e da legalidade, por não atender o referido curso os requisitos da legislação específica, prevista no Art. 8º, do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e, por conseguinte, tornar nulo o reconhecimento do referido curso registrado na Portaria nº 031/CBMSC/2009, de 03 de fevereiro de 2009. Art. 3º Fica determinado a Diretoria de Ensino (DE) que revise todas as Portarias a partir da Portaria nº 265/CBMSC/2006, de 30 de novembro de 2006, de acordo com o critério estabelecido o Art. 8º, do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, com prazo estabelecido de 30 (trinta) dias. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18633 de 25 Jun 09)

PORTARIA Nº 105/CBMSC/2009, de 22 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c a Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, alterada pelo § 5º, do Art. 8º, da Lei Complementar nº 417, de 30 de julho de 2008 e com o Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, RESOLVE: Art. 1º Promover por merecimento intelectual a graduação de Soldado de 3ª Classe, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar – CFSd BM 2008, os Alunos-Soldado a seguir relacionados, por ordem de classificação no curso, a contar de 24 de abril de 2009:

Al Sd BM 929065-6LUCAS RUBINI
Al Sd BM 929062-1RODRIGO DO AMARAL DE BRUM
Al Sd BM 929096-6FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA
Al Sd BM 929116-4THIAGO ZUANAZZI
Al Sd BM 929145-8JEFFERSON LUIZ MACHADO
Al Sd BM 929107-5ANDRINO COSTA
Al Sd BM 379029-0FERNANDO TEIXEIRA TARTARI
Al Sd BM 929146-6PEDRO BENTO MOROSINI
Al Sd BM 929064-8FERNANDA SEBASTIANI
Al Sd BM 929140-7DAVID AZEVEDO DE SOUZA
Al Sd BM 929077-0CRISTIANO BRANDÃO
Al Sd BM 929115-6JULIANO MENEGUETTI DE AGUIAR
Al Sd BM 928349-8FERNANDO IRENO VIEIRA
Al Sd BM 929113-0EWERTON COSTA
Al Sd BM 929175-0ANDERSON ROBERTO SOARES PORTO
Al Sd BM 928175-4RENAN FERNANDES MOTTA
Al Sd BM 929135-0RENAN ZANARDO
Al Sd BM 929081-8ADILSON EVANDRO LIVINALI
Al Sd BM 929078-8DOUGLAS ATILAS PIRES
Al Sd BM 928536-9FELIPE PIRES SILVA
Al Sd BM 929143-1ANDRÉ PEREIRA CANEVER
Al Sd BM 929117-2RONALDO DE SOUZA ALBERTON
Al Sd BM 382665-1ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO
Al Sd BM 929082-6MELINA DA SILVA
Al Sd BM 929076-1RENATO GOMES SIFRONI
Al Sd BM 929131-8ARIEL LUCAS ALVES
Al Sd BM 929134-2CLAUDIO RAFAEL STADZISZ
Al Sd BM 929167-9TIAGO ANASTÁCIO PEREIRA
Al Sd BM 929101-6ALICE MARIA DA NOVA FERNANDEZ
Al Sd BM 929157-1GETER CRISTHIANE DAL FARRA DA SILVA
Al Sd BM 929152-0CASSIO AURÉLIO DA SILVA
Al Sd BM 929073-7FILLIPE MACHADO
Al Sd BM 929099-0VINICIUS FURTADO VIEIRA

Al Sd BM 929142-3 ROBSON SCHNEIDER
Al Sd BM 929105-9 DOUGLAS BASSO
Al Sd BM 929151-2 DAVID CESAR CANEVER
Al Sd BM 929090-7 EVERTON MOISES CARDOSO
Al Sd BM 929098-2 GIOVANNI AUGUSTO RIGO
Al Sd BM 929087-7 DANILO ALMEIDA DASSAN DA SILVA
Al Sd BM 929069-9 RAFAEL DE FAVARI
Al Sd BM 929120-2 FELIPE BRESSAN
Al Sd BM 929132-6 RAFAEL ANTÔNIO CARABAGIALE FUCK
Al Sd BM 929103-2 CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA
Al Sd BM 929141-5 EDER MADRUGA
Al Sd BM 927901-6 EDSON PATRÍCIO
Al Sd BM 929108-3 ALAN DA SILVA FELISBINO
Al Sd BM 929102-4 CELSO CRISTÓVÃO AZEVEDO DE SOUZA
Al Sd BM 929066-4 MARCUS VINICIUS ABRE
Al Sd BM 929155-5 FERNANDA VEIGA DE SOUZA
Al Sd BM 927771-4 LEONARDO MENEGHELLI FABBRIS
Al Sd BM 929067-2 TIAGO TRINDADE FLORIANI
Al Sd BM 929129-6 CARLOS HENRIQUE MAIA COSTA
Al Sd BM 929083-4 ELDON PIONÓRIO SOUSA
Al Sd BM 929070-2 VASCO ARTUR N. CAVALHEIRO FILHO
Al Sd BM 929084-2 JULIANO LEOCÁDIO DE SOUZA
Al Sd BM 929095-8 GILSON STAIDEL
Al Sd BM 929074-5 ELDER DAVID DOS SANTOS ALVES
Al Sd BM 929110-5 THIAGO DEBIASI
Al Sd BM 929061-3 RODOLFO FELIPE CORREIA DELAVY
Al Sd BM 929118-0 RAFAEL BONATO FERREIRA
Al Sd BM 929153-9 JULIANO BARP
Al Sd BM 929122-9 TIAGO RODRIGO BUCH
Al Sd BM 929112-1 ARTHUR GUILHERME GOULART DA SILVA
Al Sd BM 929119-9 LEONARDO ARTUR DA COSTA
Al Sd BM 929169-5 MURILO AUGUSTO GAUDINO DE SOUZA
Al Sd BM 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES
Al Sd BM 929133-4 FELIPE LUCENA BITENCOURT
Al Sd BM 929106-7 ROBSON ROSIN
Al Sd BM 929114-8 FERNANDO RIBEIRO MIRANDA
Al Sd BM 929123-7 JOSÉ JÚNIOR CORREA DE DEUS
Al Sd BM 929086-9 CARLOS FELIPE FURLAN CARVALHO
Al Sd BM 929111-3 PABLO PIVETTA KARSTEN
Al Sd BM 929139-3 ANDRIGO AMARANTE RIBEIRO
Al Sd BM 929088-5 EDUARDO MINORU TOGO
Al Sd BM 929075-3 MARCELO HAETINGER
Al Sd BM 929138-5 MAICON DA SILVEIRA ATAIDE
Al Sd BM 929184-9 LEANDRO SCHNEIDER
Al Sd BM 929137-7 WILSON COELHO JÚNIOR
Al Sd BM 929161-0 LUCAS EDUARDO DO AMARAL
Al Sd BM 929091-5 LEONARDO G. DE NONOHAY JÚNIOR
Al Sd BM 929148-2 ADRIANO RIBEIRO DA SILVA
Al Sd BM 929094-0 VILSON ARNOLDO RODRIGUES JÚNIOR
Al Sd BM 929160-1 ELLEN CRISTINA DA ROCHA
Al Sd BM 929156-3 BRUNO ALBERTO BRUCH ANTÔNIO
Al Sd BM 929104-0 RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA

Al Sd BM 929071-0MATEUS HUMBERTO MACIEL BATISTA
Al Sd BM 929162-8ADEMAR SPECK PEREIRA
Al Sd BM 929126-1AMÂNDIO DE SOUZA VAZ NETO
Al Sd BM 929100-8LUAN MAGAGNIN DE PIERI
Al Sd BM 929128-8LENÍCIO JOSÉ MENDES
Al Sd BM 929063-0MARIANA DOS ANJOS DE LIMA
Al Sd BM 929079-6MORGANA DE FREITAS
Al Sd BM 929136-9MAURICIO BORGES SILVANO
Al Sd BM 929072-9JUCELIO ADEMIR VIEIRA JÚNIOR
Al Sd BM 929147-4PEDRO VICENTE MOLIM
Al Sd BM 929158-0CARLOS CAUÊ PEREIRA
Al Sd BM 929163-6DUAN PEDROSO DA SILVA
Al Sd BM 929085-0ÍTALO RODRIGO HESSLER SILVEIRA
Al Sd BM 929165-2CLAITON DETOFOL
Al Sd BM 929164-4MÁRCIO TEIXEIRA GOULART
Al Sd BM 929121-0LUIZ EDUARDO MAFFESSONI
Al Sd BM 929080-0EDNEI CORREIA DOS SANTOS
Al Sd BM 929093-1RAFAEL DE BARROS OLIVEIRA
Al Sd BM 929125-3NILTON JOSÉ GRUBER
Al Sd BM 929092-3GLACIANO GALENDE
Al Sd BM 929168-7EWERTON LUIZ OLIVEIRA
Al Sd BM 929159-8RODRIGO VILARINO LIRA BONADIMAN
Al Sd BM 929149-0MAURI EDGAR KIESKI
Al Sd BM 929109-1MARCO GUILHERME KLITZKE
Al Sd BM 929089-3MAICON FELDMANN
Al Sd BM 929130-0ALEXANDRE WITKOSKI ÁVILA
Al Sd BM 929028-1MAYCKON ANTÔNIO OLOS
Al Sd BM 929127-0DENYS RAFAEL DE SOUZA.

Art. 2º Republicado por ter saído com incorreção. Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS
- Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18636 de 30 Jun 09)

PORTARIA Nº 132/CBMSC/2009, de 03 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RETIFICANDO A PORTARIA Nº 155/CBMSC/2008, de 28 de julho de 2008, TENDO EM VISTA INCORREÇÃO NA REDAÇÃO DO NOME DO BOMBEIRO MILITAR RESOLVE, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com o inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V do Art. 111, alterado pela Lei Complementar nº 74 de 07 de janeiro de 1993, § 2º e inciso III do § 4º do Art 113, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), SIDINEI CLÁUDIO DALMAS, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 925793-4, a contar de 10 de julho de 2008. Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18627 de 17 Jun 09)

PORTARIA Nº 135/CBMSC/2009, de 08 de junho de 2009. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2009, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM - Por Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados: 1º Sgt BM matrícula 913385-2 CLAUDIR RODRIGUES DA VEIGA; 1º Sgt BM matrícula 910181-0 ANTÔNIO ADERBAL

RODRIGUES DE OLIVEIRA; 1º Sgt BM matrícula 904201-6 HAMILTON CÉSAR SILVEIRA.
Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18627 de 17 Jun 09)

PORTARIA Nº 136/CBMSC/2009, de 08 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2009, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM - Por Antiquidade, o Bombeiro Militar abaixo relacionado: 1º Sgt BM matrícula 914839-6 WALDIR CARVALHO. Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18627 de 17 Jun 09)

PORTARIA Nº 137/CBMSC/2009, de 08 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2009, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM - Por Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados: 2º Sgt BM matrícula 917837-6 OBERDAN EUGÊNIO SATURNINO; 2º Sgt BM matrícula 917817-1 CARLOS ROBERTO MELLO; 2º Sgt BM matrícula 913479-4 AMADEU MEDEIROS. Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18627 de 17 Jun 09)

PORTARIA Nº 138/CBMSC/2009, de 08 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2009, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados: Cb BM matrícula 915897-9 LUIZ CARLOS GOMES; Cb BM matrícula 914099-9 JOSÉ NEVES FERNANDES; Cb BM matrícula 9131760 (02) OLÍRIO ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA; Cb BM matrícula 917065-0 JOSÉ RENATO RIBEIRO DE ANDRADE; Cb BM matrícula 917785-0 HÉLIO LEITIS. Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18627 de 17 Jun 09)

PORTARIA Nº 139/CBMSC/2009, de 08 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e

Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2009, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados: Cb BM matrícula 911695-8 LUIZ ROBERTO NEVES MARTINS; Cb BM matrícula 913221-0 CÉLIO VITÓRIO BAGATOLI; Cb BM matrícula 913747-5 JUAREZ SANTOS DA FONSECA; Cb BM matrícula 915899-5 MAGALHÃES ELIAS MORAIS; Cb BM matrícula 916321-2 KÁTIA REGINA BON ROSA. Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18627 de 17 Jun 09)

PORTARIA Nº 140/CBMSC/2009, de 08 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2009, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados: Sd-1 matrícula 912209-5 JORGE GRALIK; Sd-1 matrícula 917769-8 LUIZ CARLOS LEVANDOWSKI; Sd-1 matrícula 917760-4 VANDERLEY MENDONÇA; Sd-1 matrícula 916156-2 SÉRGIO LUIZ DE JESUS; Sd-1 matrícula 916687-4 AUGUSTINHO SANTIN. Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18627 de 17 Jun 09)

PORTARIA Nº 141/CBMSC/2009, de 08 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2009, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados: Sd-1 matrícula 904934-7 ANTÔNIO CARLOS LUZ DA SILVA; Sd-1 matrícula 913333-0 PAULO CÉSAR LUIZ; Sd-1 matrícula 913341-0 ABEL BARBOSA; Sd-1 matrícula 913356-9 JOÃO JOSÉ CAPISTRANO; Sd-1 matrícula 913388-7 ELÓI JOSÉ PEREIRA; Sd-1 matrícula 913472-7 ALCEU DE SOUZA LOPES. Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18627 de 17 Jun 09)

PORTARIA Nº 142/CBMSC/2009, de 08 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16 e Art. 62, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), do § 3º do Art. 4º da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, a Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2009, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - Por Ato de Bravura, os Bombeiros Militares abaixo relacionados: Sd-1 BM matrícula 920305-2 CLAUDEMIR ANDRÉ; Sd-1 BM matrícula 924550-2 SAMOEL ESPÍNDOLA PEREIRA. Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18627 de 17 Jun 09)

PORTARIA Nº 033/CBMSC/2009, de 16 de fevereiro de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 51 e seus parágrafos e art. 7º, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da Corporação, pelo período de 01 (um) ano a contar de 18 de fevereiro de 2009, os seguintes Bombeiros Militares em exercício na Divisão de Logística e Finanças – DiLF: Major BM Mtcl 914.453-6 Carlos Charlie Campos Maia, CPF 647.631.299-53 – Presidente, Major BM Mtcl 917.409-5 João Batista Cordeiro Júnior, CPF 743.216.849-00 – Membro, Cap BM Mtcl 924.688-6 Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, CPF 017.549.379-00 – Membro, Cap BM Mtcl 918.712-0 Luís Henrique de Oliveira, CPF 769.729.339-00 – Suplente e Cap BM Mtcl 922.323-1 Diogo Bahia Losso, CPF 983.377.699-04 – Suplente. Na ausência do Presidente, responderá o Major BM Mtcl 917.409-5 João Batista Cordeiro Júnior. Cessando os efeitos da Portaria nº 028/CBMSC/2008 (D.O.E. nº 18.307, de 22 de fevereiro de 2008). Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18629 de 19 Jun 09)

PORTARIA Nº 143/CBMSC/2009, de 10 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º, inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ANTÔNIO DA SILVA, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 905546-0, a contar de 28 de maio de 2009. Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18633 de 25 Jun 09)

PORTARIA Nº 144/CBMSC/2009, de 10 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ORLI PEDRO PEREIRA, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 904791-3, a contar de 03 de junho de 2009. Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18633 de 25 Jun 09)

PORTARIA Nº 145/CBMSC/2009, de 12 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I, § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar nº 74, de 07 de janeiro de 1993, RAFAEL DA SILVA MELLOs, matrícula 929246-2, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, a contar de 26 de maio de 2009. Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18633 de 25 Jun 09)

PORTARIA Nº 146/CBMSC/2009, de 16 de junho de 2009.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), a Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, o Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, e a Lei Complementar nº 417, de 30 de Julho de 2008, RESOLVE: a) Matricular os seguintes Cabos no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar, por terem sido classificados no processo de seleção, conforme Edital nº 004/2009/DE/CBMSC – Convocação para Seleção para o Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS 2009, a contar de 08 de junho de 2009:

Cb BM 918598-4	NELSON NUNES FERNANDES
Cb BM 914707-1	PASCOAL POLASTRI
Cb BM 913139-6	GILMAR LUIZ DAVID

Cb BM 913026-8	NILTON DE LIMA SANTOS
Cb BM 921603-0	MARCELO NEIDORF
Cb BM 917845-7	SERGIO JOSE BAGATTOLI
Cb BM 910944-7	AURINO SABINO DA SILVEIRA FILHO
Cb BM 912002-5	JOSÉ MOACIR MACHIAVELI
Cb BM 920439-3	RICARDO NILDO DA SILVA
Cb BM 905418-9	NILTON ROGERIO W. DOS SANTOS
Cb BM 917057-0	ANTÔNIO CÉSAR CAVALCANTE DA SILVA
Cb BM 913021-7	MARCO ANTONIO PEREIRA
Cb BM 917833-3	JOSÉ ALOÍSIO DE MORAES
Cb BM 912233-8	GLADEMIR GATTO
Cb BM 912029-7	CLAUDIO CÁCIO JACQUES
Cb BM 910995-1	ANÉSIO OSMAR DE SOUZA
Cb BM 920517-9	VALTER LUCIANO HUNING
Cb BM 912228-1	SANDRO LUÍS BUENO SUTER
Cb BM 912003-3	ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO
Cb BM 911859-4	ISRAEL MACHADO
Cb BM 921980-3	PAULO CESAR CORREIA
Cb BM 913020-9	HELIO DO ROSARIO FILHO
Cb BM 916221-6	PAULO ROBERTO CIOFF
Cb BM 912241-9	ODAIR GONCALVES DA MAIA
Cb BM 917047-2 02	ALEXANDRE LOPES DE SOUZA
Cb BM 913474-3	LUIZ CARLOS HEINZEN
Cb BM 914873-6	TONY JOSÉ SIMAS
Cb BM 914810-8	ALBERI BIANCHET
Cb BM 924297-0	FERNANDO ISRAEL KNAPICK
Cb BM 911000-3	MANOEL ARTUR NUNES
Cb BM 913339-9	BENTO MANOEL PIRES
Cb BM 914072-7	PAULO ROBERTO GODINHO DA SILVA
Cb BM 927147-3	CLEITON DE BEM ALBINO
Cb BM 916628-9	CARLOS CYPRIANO JOÃO
Cb BM 913477-8	LISMAR FOSCARINI
Cb BM 911720-2	CÉSAR CRUZ SIQUEIRA
Cb BM 920786-4	JUAN FRANCISCO FERNANDES
Cb BM 914824-8	INUIR GIRARDI
Cb BM 911981-7	ALEXANDRE SIMÃO DIONIZIO DE SOUZA
Cb BM 911832-2	EDI MAURECY DA ROCHA
Cb BM 922831-4	PEDRO FERREIRA JUSTINO
Cb BM 913283-0	FERNANDO GOMES
Cb BM 912240-0	AMAURO ROMAO PEREIRA
Cb BM 913232-5	ELIAS DELINO
Cb BM 923182-0	CELIANO DA SILVEIRA
Cb BM 913192-2	RUDNEY AUGUSTO DA SILVA
Cb BM 914831-0	JOÃO CARLOS RAMALHO
Cb BM 914838-8	VALDIR PAULO SARAIVA
Cb BM 923214-1	DÁRIO MANOEL DUARTE
Cb BM 914912-0	LINDOMAR DORVALÍCIO MARTINS
Cb BM 920294-3	WANDERLEY PEREIRA OLIVEIRA

b) Matricular os seguintes 3º Sargentos, promovidos pelo Quadro de Praças Bombeiros Militar Complementar (QPBMCM), no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar, por terem sido classificados no processo de seleção, conforme Edital nº 004/2009/DE/CBMSC – Convocação para Seleção para o Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS 2009, nos termos da

Lei Complementar nº 417, de 30 de Julho de 2008, a contar de 08 de junho de 2009:

3º Sgt BM 909877-1	ANÍSIO ARTUR DA SILVEIRA
3º Sgt BM 900360-6	LUIZ DA LUZ FONSECA
3º Sgt BM 900564-1	JUVÊNCIO JOSÉ DA SILVA
3º Sgt BM 900990-6	ARNALDO MANOEL GONCALVES
3º Sgt BM 900755-5	EDGAR PADILHA DE LIMA. Assina: Coronel BM -

ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18633 de 25 Jun 09)

PORTARIA Nº 147/CBMSC/2009, de 16 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, combinado com o artigo 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, combinado com a Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e nos termos da Lei Complementar Estadual nº 318, de 17 de janeiro de 2006, RESOLVEM: Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e deferir a matrícula no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar realizado pelo CBMSC, por ter sido aprovado e classificado em Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/CBMSC/SSPDC/2008, de 19 de março de 2008), homologado pela Portaria nº 964/GEREH/DIAF/SSP, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 18.462, de 07 de outubro de 2008, e considerando as 593 vagas de Soldados BM existentes em aberto, e combinado com o despacho exarado na Deliberação nº 053/09 do Grupo Gestor de Governo, o candidato a seguir relacionado, nos seguintes termos: Incluir o candidato aprovado e classificado remanescente "sub judice" nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/CBMSC/SSP/2008 no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e deferir a matrícula no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar, com efeitos a contar de 22 de maio de 2009, em atendimento a sentença judicial, conforme os Autos nº 023.09.036238-4:

4º BBM – 4º Batalhão Bombeiro Militar - Criciúma – Masculino

<i>Nome</i>	<i>Processo</i>
JADSON ROBERTO CARDOSO	MS 023.09.036238-4

Florianópolis, 16 de junho de 2009. RONALDO JOSÉ BENEDET - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO. Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18633 de 25 Jun 09)

PORTARIA Nº 148/CBMSC/2009, de 18 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, Ex-Officio, de acordo com o inciso II do § 8º do Art. 14 da Constituição Federal de 1988, combinado com a 2ª Parte do inciso II do Parágrafo único do Art. 52, § 2º e inciso IX do Art. 105 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), por ter sido empossado Vereador Municipal à Câmara de Vereadores do Município de Luiz Alves, DAGOBERTO RAMOS, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 924509-0, a contar de 01 de junho de 2009. Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18633 de 25 Jun 09)

PORTARIA Nº 149/CBMSC/2009, de 19 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 3º do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DESIGNAR, para exercer as funções de Coordenação e Gerenciamento do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CTISP), DANIEL FERNANDES, Capitão BM matrícula 918714-6, com efeitos a contar de 15 de abril de 2009. Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18636 de 30 Jun 09)

PORTARIA Nº 154/CBMSC/2009, de 29 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o artigo 17, do Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, ao Bombeiro Militar abaixo relacionado, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Ouro, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

1ºSGT BM 910307-4 ARMANDO MACEDO LOPES FILHO

Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18640 de 06 Jul 09)

PORTARIA Nº 155/CBMSC/2009, de 29 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o artigo 17, Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

CAP BM 918714-6 DANIEL FERNANDES;

1ºSGT BM 920271-4 ALEXANDRE FRAGA;

1ºSGT BM 904927-4 ALDO LIZ DE CORDOVA;

3ºSGT BM 918731-6 NABEL MARIA DE ANDRADE;

3ºSGT BM 909558-6 SURANÇÁ FRANCISCO DOS SANTOS;

CB BM 916685-8 MOISÉS CÉSAR FILHO MOTTA; Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18640 de 06 Jul 09)

PORTARIA Nº 156/CBMSC/2009, de 29 de junho de 2009. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o artigo 17, Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

2ºSGT BM 921532-8 SIDNEY FERREIRA;

2ºSGT BM 909638-8 VILSON MARTINS DOS SANTOS;

SD BM 924164-7 MANOEL AVELINO MARTINS FILHO;

SD BM 923149-8 CRISTIANO RAMOS DA SILVA;

SD BM 927714-5 EVERTON DE SOUZA.

Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18640 de 06 Jul 09)

PORTARIA Nº 157/CBMSC/2009, de 29 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o artigo 5º, do Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, ao Bombeiro Militar abaixo relacionado, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Ouro, por terem completado 30 anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

CEL BM 900272-01-3 JOSÉ LUIZ MASNIK

Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18640 de 06 Jul 09)

PORTARIA Nº 158/CBMSC/2009, de 29 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o artigo 5º, do Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata, por terem completado 20 anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

CAP BM 918698-01-0 MARCO AURÉLIO GONÇALVES;

CAP BM 918712-01-0 LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA;

CAP BM 918714-01-6 DANIEL FERNANDES;

3º SGT BM 918731-01-6 NABEL MARIA DE ANDRADE.

Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18640 de 06 Jul 09)

PORTARIA Nº 159/CBMSC/2009, de 29 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o artigo 5º, do Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, ao Bombeiro Militar abaixo relacionado, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

CAP BM 925814-01-0 JESIEL MAYCON ALVES.

Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18640 de 06 Jul 09)

PORTARIA Nº 160/CBMSC/2009, de 30 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso V do Art. 2º, combinado com o inciso I do Art. 7º da Lei nº 13.385, de 22 de junho de 2005, e Art. 21 do Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve CONCEDER a Medalha de Mérito Intelectual “2º Tenente Waldemiro Ferraz de Jesus”, ao Cadete BM MATEUS MUNIZ CORRADINI, matrícula 365077-4, por ter obtido a primeira colocação no Curso de Formação de Oficiais – CFO 2009, com efeitos a contar de 02 de julho de 2009. Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18640 de 06 Jul 09)

PORTARIA Nº 161/CBMSC/2009, de 30 de junho de 2009

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE PROMOVER, de acordo com o § 2º, do Artigo 16, combinado com o inciso V e o § 7º, do Artigo 62, tudo da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, com a nova redação dada pela Lei nº 13.357, de 02 de junho de 2005, por MERECIMENTO INTELECTUAL, a contar de 02 de julho de 2009, a Aspirante-a-Oficial BM, os seguintes Cadetes BM:

927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE

928362-5 DIEGO FELIPE MARZAROTTO
928361-7 FABIO COLLODEL
928360-9 GAUANA ELIS POZZAN
925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
365077-4 MATEUS MUNIZ CORRADINI
928359-5 PRISCILA CASAGRANDE
926268-7 RAFAEL FORTUNATO CAMILO
927100-7 WILLIAN LEAL NUNES
928358-7 WILSON RIBEIRO

Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18640 de 06 Jul 09)

PORTARIA Nº134/CBMSC/2009, de 02 de julho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, resolve conceder o título honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, às seguintes personalidades, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação:

1. Walter José Galina
2. Djalma Vando Berger
3. José Natal Pereira
4. Adeliana Dal Pont
5. Jorge Luis Espíndola
6. Amauri Valdemar da Silva
7. Antonio Marcos Gavazzoni

Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18642 de 08 Jul 09)

PORTARIA Nº 165/CBMSC/2009, de 03 de julho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado alicerçado no artigo 108, “caput”, e no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado a Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e a Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e combinado com os itens 30.1 e 31.3 do Edital de Concurso Público nº 001/CBMSC/SSP/2009, RESOLVE: Art. 1º Designar para comporem a Comissão de Avaliação Física de Concurso Público os seguintes Bombeiros Militares: Ten Cel BM Mtel 911919-1 Ronaldo Lessa - Presidente da Comissão; Maj BM Mtel 910545-0 Edson Tadeu Steinck de Sousa – Membro; Aspirante-a-Oficial BM Mtel 365077-4 Mateus Muniz Corradini – Membro; e 2º Sgt BM Mtel 922242-1 Paulo Estevam da Costa – Auxiliar. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18642 de 08 Jul 09)

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

Florianópolis, 29 de maio de 2009

Info nº 003/PPP/2009

Do Secretário da PPP/CBMSC
Ao Senhor Cel BM SCmt G e Pres. da PPP/CBMSC



Assunto: - Revisão de Pontuação do Quadro de Acesso por Merecimento a graduação de 1º Sgt BM
Ref.:Requerimento do interessado

1. EMENTA

Através de Requerimento datado de 29 de maio de 2009, (folha 3) o 2º Sgt BM Mtel 913479-4 Amadeu Medeiros, servindo atualmente no 4º/1º/7ºBBM, na cidade de Barra Velha, requer ao Sr. Coronel BM José Cordeiro Neto, Sub Comandante Geral do CBMSC e Presidente da CPP, a revisão na de pontuação do Quadro de Acesso por Merecimento à graduação de 1º Sgt BM.

O Senhor Cel BM José Cordeiro Neto, Sub Comandante Geral e Presidente da CPP determina verificar e informar.

2. INFORMAÇÃO

2.1. Dados informativos sobre o fato:

Em 29 de maio de 2008, em conformidade ao disposto no Anexo I do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, que regulamenta a Lei Complementar nº 318/2006, a qual define a carreira e a promoção de praças, foram divulgados os Quadros de Acesso para a promoção de 13 de junho de 2009. (folhas 4 e 5)

A divulgação atende ao princípio da publicidade e visa a possibilidade dos Bombeiros Militares requererem a correção de eventuais inconsistências na divulgação dos dados.

2.2. Da legislação:

Amparado no Artigo 15 do Decreto 4.633, de 11 de agosto de 2006, o requerente interpôs recurso para que a CPP revise a pontuação do Quadro de Acesso por Merecimento a graduação de 1º Sgt BM, para que seja computado mais 1,0 (um vírgula zero) ponto na soma geral, decorrente do Curso de Análise de Projeto e Vistoria.

A Portaria nº 031/CBMSC/2009 de 03 de fevereiro de 2009, acrescentou para fins de inserção do SIRH e pontuações decorrentes, no nível IV (cursos de 161 a 320 horas-aula) o Curso de Análise de Projetos, Vistorias em Edificações, Gerenciamento das Seções de Atividades Técnicas e do Sistema Integrado de Gerenciamento da Atividade Técnica – CBMSC – 220 horas-aula. (folhas 6 e 7)

O Anexo II do Decreto 4.633, de 11 de agosto de 2006, estabelece 2 (dois) pontos ao curso em tela (folhas 8 e 9)

2.3. Da verificação do fato:

Verificando os apontamentos que levaram a pontuação do Quadro de Acesso por Merecimento a graduação de 1º Sgt BM constatou-se que o requerente possui, inserido no SIRH, o Curso de Análise de Projetos, Vistorias em Edificações, Gerenciamento das Seções de Atividades Técnicas e do Sistema Integrado de Gerenciamento da Atividade Técnica, e sendo de nível IV, lhe confere, por direito, os dois pontos decorrentes que não haviam sido creditados (folhas 10 e 11).

Equivocadamente estava sendo pontuado em apenas 1,0 (um vírgula zero) referente ao Curso de Formação de Agentes de Socorros Urgentes, nível II. (folha 11)

Após a confirmação da inconsistência dos dados divulgados no Quadro de Acesso, no qual a pontuação geral estava com 48,78 (quarenta e oito vírgula setenta e oito) pontos (folhas 12 e 13), e considerando que a pontuação não é cumulativa, valendo apenas aquela relativa ao curso de maior nível, conforme item 3 do Anexo II do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, (folha 9) caberá lhe atribuir apenas mais 1,0 (um vírgula zero) ponto, totalizando assim, o total geral corrigido de 49,78 (quarenta e nove vírgula setenta e oito) pontos . (folhas 14 e 15)

3. PARECER

Com referencia ao requerido pelo 2º Sgt BM Mtel 913479-4 Amadeu Medeiros, comprovou-se ser detentor do Curso de Análise de Projetos, Vistorias em Edificações, Gerenciamento das Seções de Atividades Técnicas e do Sistema Integrado de Gerenciamento da Atividade Técnica, e sendo de nível IV, lhe confere 2 (dois) pontos no computo geral do Quadro de

Acesso por Merecimento a graduação de 1º Sgt BM e não apenas 1 (um) conforme divulgado anteriormente.

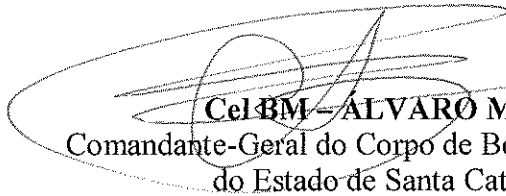
Diante do exposto, é lícita e correta a alteração da pontuação conforme o requerido e sendo ratificada pela CPP, efetuar a divulgação do Quadro de Acesso corrigido e a decisão publicada em BCG.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM
Secretário da CPP/CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alterações

ASSINA:



Cel BM – ALVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina